



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de móveis para apoio hospitalares, objetivando atender os estabelecimentos de Saúde Bucal, a Atenção Primária a Saúde (APS) e o Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF), Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24h e Ambulâncias Tipo B-Suporte Básico, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do município de Viseu/Pá, haja vista a aquisição de móveis de apoio hospitalares ser fundamental para fornecer as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipes de Saúde Bucal da APS, Equipes de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Atendimento Farmacêutico - CAF e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Ambulâncias Tipo B – Suporte Básico, estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho. É importante a aquisição dos móveis para a apoio hospitalares, pois, apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento de atividades administrativas, que favorecem um bom atendimento, conforto e acolhimento dos usuários. A necessidade da aquisição dos itens a serem contratados para os estabelecimentos de saúde tem como intuito também a renovação dos móveis hospitalares desgastados decorrentes de uso natural.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.
- 3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- 3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- 3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. Todos os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas exigidos na legislação vigente
3.5. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os Produtos Correlatos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada produto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO
01	ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE. COMPOSIÇÃO: DUAS PRATELEIRAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1010; LATERAIS EM VIDRO CRISTAL; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO SAE 1010; MOLDURA DA PORTA EM AÇO SAE 1010; VISOR EM VIDRO CRISTAL; TETO FECHAMENTO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010; DOBRADIÇAS COM ABERTURA 180°; FECHO TIPO YALE; PUXADOR INJETADO; ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ; DIMENSÕES: ALTURA 640 X COMPRIMENTO 850 X PROFUNDIDADE 500.	UNID	25	R\$ 1.122,00
02	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA HOSPITALAR, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM E 03 PRATELEIRA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 50cm COMP.X 40cm; PROF. X 1,50M ALTURA CUBAGEM: 1,54X0,54X0,44=0,365M³; PESO: 21KG, CUBAGEM COM ENGRADADO: 1,58X0,58X 0,48=0,439M³; PESO: 35 KG	UNID	100	R\$ 976,00
03	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE; FABRICADA EM AÇO CARBONO ¾ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CONTENDO DUAS BRAÇADEIRAS ESTOFADAS COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE ROSETA; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMAS D28, REVESTIDOS EM COURVIM; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; CAPACIDADE: 150 KILOS DIMENSÕES: 63 cm X 52 cm X 98 cm (C X L X A); PESO: 9 kg.	UNID	58	R\$ 746,67
04	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA, ESTRUTURA EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA EM AÇO INOX E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. O CARRO CURATIVO POSSUI VARANDAS DE PROTEÇÃO EM VOLTA DO TAMPO E PRATELEIRA. ESPECIFICAÇÕES: PÉS EM TUBOS 7/8 INOX TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 1,20MM INOX PÉS COM RODÍZIOS DE 2 BOLAS OU 3 VARANDA EM FERRO MACIÇO 3/16 PUXADOREM TUBO 3/4; DIMENSÕES: 0,40X0,80X0,80M.	UNID	28	R\$ 1.557,69
05	CARRO MACA LEITO DE URGÊNCIA ESTOFADO COM GRADES, LEITO FIXO, ESTOFADO, COMPENSADO DE 15 MM, COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM. CABECEIRA MÓVEL. GRADES LATERAIS EM TUDO DE AÇO INOX DE 1 X 1,25 MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA. SUPORTE PARA SORO EM INOX RODÍZIOS DE 5" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ALTURA 80 cm; LARGURA 60 cm; COMPRIMENTO 200 cm.	UNID	10	R\$ 1.973,75
06	CARRINHO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; VARANDAS LATERAIS; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO; 03 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES; SUPORTE DE SORO; TABUA PARA MASSAGEM; RODÍZIOS DE 4 SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL; PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES: 0,40M LARGURA; 0,80 COMPRIMENTO; 0,85M ALTURA. PESO: 35 kg.	UNID	08	R\$ 2.636,68
07	COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO HOSPITALAR: COM CAPA IMPERMEÁVEL COM REVESTIMENTO DE NAPA (COURVIM) COM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO DE ALTA RESILIÊNCIA DE COM PROTEÇÃO CONTRA URINA E OUTROS ELEMENTOS, COSTURA EM NYLON, ZIPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO, DENSIDADE D50, MEDINDO (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA): 0,88 X 1,88 X 0,15, COR AZUL ROYAL.	UNID	10	479,09
08	ESCADA 02 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4"INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M; ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M; ALTURA DO	UNID	110	R\$ 293,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG; CUBAGEM PARA 1 PÇ: 0,064 M³ - 0,39 X 0,39 X 0,42; CUBAGEM PARA 2 PÇS: 0,125 M³ - 0,39 X 0,39 X 0,82.			
09	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 5 PRATELEIRAS COR VERDE CLARO REGULÁVEIS SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS A MONTAGEM: ALTURA 2 METROS X LARGURA 1 METRO X PROFUNDIDADE 30 cm. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. MONTAGEM DO PRODUTO POR CONTA DO CLIENTE. AS CORES PODEM APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONALIDADE. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 5 PRATELEIRAS, 8 COLUNAS. 8 SAPATAS E 40 PARAFUSOS E PORCAS E MANUAL DE MONTAGEM.	UNID	10	R\$ 549,87
10	MACA P/ EXAMES CLÍNICOS ATÉ 200 kg: PRÓPRIO PARA EXAMES REPOUSO E MASSAGENS, AÇO INOXIDÁVEL; LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL; SUPORTA PESO DE ATÉ 200 kg; ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 cm; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1,80 M DE COMPR. X 0,80 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA; PESO: 35 kg.	UNID	70	R\$ 983,82
11	MACA MESA GINECOLÓGICA GABINETE E BANDEJA EM AÇO INOX PINTADAS LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA COM PAR DE PORTAS COXAS ESTOFADA; COM HASTE DE AÇO ZINCADO; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS COMPR 1,82 M X LARGURA 51,5 cm X ALT 0,89 cm; SUPORTA ATÉ 150 kg; CUBAGEM 0,566 M³; MEDIDAS DA EMBALAGEM 1,20 X 0,53 X 0,89; PESO 30 kg.	UNID	25	R\$ 2.567,23
12	MACA GINECOLÓGICA E BANDEJA; CONSTRUÍDA CHAPA DE AÇO COM REVESTIMENTO; LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28; COM DO LEITO PRETO; SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL; CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI; COR BRANCA; SUPORTA ATÉ 150 kg; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M; COMPRIMENTO APROXIMADO TOTALMENTE ABERTA 1,80 M; LARGURA APROXIMADA 60 cm; ALTURA APROXIMADA 80 cm.	UNID	05	R\$ 2.219,00
13	MESA AUXILIAR TIPO MAYO COM BANDEJA PARA PROCEDIMENTOS. "MATERIAL EM TUBO DE AÇO INOX, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL REMOVÍVEL 48 X 32 CM, ALTURA REGULÁVEL, HASTE EM TUBO 5,8". 03 PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 0,63 X 0,40 M. ALTURA: 0,85 A 1,20 M.	UNID	26	R\$ 483,50
14	POLTRONA HOSPITALAR: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM; ENCOSTO, ASSENTO, PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIN D.28; BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) COM TREDELEMBURG; MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR ALAVANCA LATERAL POR SISTEMA DE MOLA; PESO: 27 kg; SUPORTA ATÉ 150 kg.	UNID	39	R\$ 1.983,00

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.2. Os Produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;

7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;

7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.

7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).